

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 48/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja feita manutenção na cobertura de acesso entre a Diretoria e o pátio da EMEI Maria Nazareth Cury.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que falta manutenção na cobertura atual, que em dias chuvosos há uma grande dificuldade de acesso entre a Diretoria e o pátio da escola, pois esse trecho fica muito alagado, colocando em risco a segurança dos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Junho de 2023.

Gamera Municipal de Ribeirão do Sul-SP

Mardio Wilian Rafael Vereador

Silvania A. Garcia Morvullo AGMITE ADMINISTRATIVO

Server